

Reportagem Especial

DISCUSSÕES EM CONDOMÍNIOS

Barulho é o maior motivo de brigas

Conflitos já superam os problemas causados por inadimplência. Férias, final de ano e verão é o período que mais abala convivência

Caroline Freitas
Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Fim de ano é momento de brindar com amigos e parentes. Só que nem sempre o desfecho termina da forma como todos desejavam. O motivo: excessos cometidos nas confraternizações, sobretudo o barulho, que tem sido o maior motivo de briga em condomínios residenciais, especialmente nesta época do ano.

Os conflitos ocorrem nas áreas de lazer, como em salões de festa, churrasqueiras, piscinas e até dentro dos apartamentos, desde os mais simples até os luxuosos.

O advogado especialista em Direito Imobiliário, Diovano Rosetti, destacou que, no momento atual de verão e férias, as festas nos condomínios são as que mais irritam e ultrapassam os problemas causados pela inadimplência.

“Tem mais gente para usar a piscina, a churrasqueira e isso sem hora para acabar. Muitas vezes as pessoas levam até banda nessas festas.”

O caso mais recente que o fez ingressar com uma ação na Justiça refere-se a um publicitário que mora em um prédio na Praia da Costa, em Vila Velha.

“Ele mora no segundo andar e a área de lazer fica bem perto do apartamento dele. Esse cliente não quer mais sofrer com o barulho, principalmente com gritos e pessoas cantando sem respeitar o limite de horário”, contou o advogado.

Quando o assunto é briga por causa de barulho, ele diz que esse problema ultrapassou os conflitos relacionados à inadimplência. E ele explica: “Agora a cobrança de cotas ficou mais rápida porque o condomínio pode entrar com uma ação



LEONE IGLESIAS/AT

DIOVANO ROSETTI lembra que, nesta época do ano, há mais gente para usar a piscina, a churrasqueira e muitas vezes o lazer não tem hora para acabar. Ele conta que há registro de pessoas que levam até banda para festas nos condomínios

de execução e o inadimplente tem três dias para pagar, sob pena de penhora da própria unidade. Já não se tem mais conflitos. É por isso que o problema com barulho é o principal motivo de brigas.”

O advogado Alber Wesley Alves da Silva disse que o barulho tem sido muito comum nesta época, aliado ao excesso de bebida.

“Às vezes, em vez de usar a área do condomínio, o morador usa a própria residência para fazer festas e convida parentes e amigos para as confraternizações. Só que essas pessoas, muitas vezes, não conhecem os tipos de regras vinculadas ao condomínio, e a briga com os vizinhos acaba sendo inevitável.”

Além do famoso bate-boca, há casos em que as pessoas partem para agressão física, segundo observou o advogado. Diante disso, os casos vão parar na polícia e Justiça, com pedido de indenização.

OPINIÕES



“Em muitos casos, o que falta é consciência e saber quando acaba o seu direito e começa o do próximo”

Pedro Henrique Pires, advogado



“Os conflitos mais recorrentes nesta época são barulho de festa, controle de segurança e tumulto em área de lazer”

Anne Lacerda de Brito, advogada cível



“As pessoas conseguem conviver com as diferenças quando elas passam a entender o próximo”

Larissa Raminho Pimentel, advogada

CASOS

Polícia acionada

Em um condomínio da Grande Vitória, a polícia chegou a ser chamada para que um morador reduzisse o som de uma festa.

A advogada especialista em Direito Civil, Larissa Raminho Pimentel, contou que um morador fazia um churrasco, mas ultrapassou o horário permitido para barulho. Ela disse que moradores começaram a ligar para a portaria e para o síndico, que pediu para abaixar o som.

“A pessoa tinha bebido tanto que só conseguiram acabar com o som com a presença da polícia.”



Chutes na porta

Um dos casos que parou na Justiça foi de um morador de um prédio em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha.

O problema ocorreu na última virada do ano, quando os moradores de um apartamento e seus convidados chegaram em casa, por volta das 2 horas. Eles resolveram continuar a festa no imóvel, com som alto e bebidas.

Indignado, um dos vizinhos foi até o local e deu chutes na porta e partiu para agressão física.

Na Justiça, foi feito um acordo. O agressor teve de pagar a restituição da porta e pedir desculpas aos demais condôminos. Além disso, o agressor teve de pagar uma indenização de R\$ 2 mil.

Agressões

Em um condomínio da Serra, uma festa na área de churrasco acabou com agressões entre vizinhos. Segundo o advogado especialista em Direito Imobiliário, Pedro Henrique Martins Pires, um morador estava fazendo uma festa com som alto que ultrapassava o horário permitido.

“O vizinho do primeiro andar achou ruim e resolveu descer para reclamar, o que acabou gerando uma briga entre os dois moradores. No dia seguinte, eles registraram ocorrências, um contra o outro”, revelou.